



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2024 De 20 de fevereiro de 2024

Designa Equipe de apoio para atuarem nos processos licitatórios da Câmara Municipal de Caparaó e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** de Caparaó, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.489, de 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designados os seguintes servidores para constituírem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação:

- I – Vilma Louzada Souza Ferreira;
- II – Adenilson Valério Leite;
- III – Tamires Lopes da Silva Xavier.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caparaó/MG, 20 de fevereiro de 2024.

ALEX NOGUEIRA CHAGAS
Presidente da Câmara

Este texto não substitui o publicado na LOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó